

Apoio:



Realização:



MINISTÉRIO DA
CULTURA



**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 -
EDITAL PRAIA DO CAPITÃO: FOMENTO À PRODUÇÃO AUDIOVISUAL EM
IGARASSU,**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023 -
EDITAL COROA DO AVIÃO - DEMAIS LINGUAGENS CULTURAIS e**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2023 –
EDITAL LIA DO COCO IN MEMORIAN.**

RETIFICAÇÃO Nº 01/2023

A Secretaria de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico de Igarassu-PE, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a Retificação do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 - EDITAL PRAIA DO CAPITÃO: FOMENTO À PRODUÇÃO AUDIOVISUAL EM IGARASSU.

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – AUDIOVISUAL, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, ANO XIX, Nº 3460, de 03 de novembro de 2023, página 171,

1 - ANEXO I- Categorias de Apoio Audiovisual - Igarassu, onde se lê:

ANEXO I

CATEGORIAS DE APOIO – AUDIOVISUAL – IGARASSU

1.1 RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor global de **R\$ 672.269,07** (Seiscentos e setenta e dois mil, duzentos e sessenta e nove reais e sete centavos.) distribuídos da seguinte forma:

- a) **Até R\$ 200.000,00** (Duzentos mil reais.) para iniciativas de apoio a **produção de obras audiovisuais de curta-metragem;**
- b) **Até R\$15.000,00** (Quinze mil reais.) para iniciativas de apoio ao **Desenvolvimento de roteiro para curta metragem.**
- c) **Até R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais.) para iniciativas de apoio à **Produção de videocast.**

Apoio:



Realização:



MINISTÉRIO DA
CULTURA



- d) **Até R\$ 200.000,00** (Duzentos mil reais.) para iniciativas de apoio à **Criação de Videodança e vídeo espetáculo.**
- e) **Até R\$ 22.463,60** (Vinte dois mil quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta centavos.) para iniciativas de apoio à criação de **vídeo conteúdo para redes sociais, TikTok, Instagram, Facebook, etc.**
- f) **Até R\$ 100.000,00** (Cem mil reais.) para iniciativas de apoio à **realização de ação de Cinema Itinerante.**
- g) **Até R\$ 23.034,28** (Vinte e três mil trinta e quatro reais e vinte e oito centavos.) para iniciativas de apoio à **realização de ação de Cinema de Rua.**
- h) **Até R\$ 40.000,04** (Quarenta mil reais e quatro centavos.) para apoio à realização de **ação de Formação Audiovisual;**
- i) **Até R\$ 21.771,15** (Vinte e um mil setecentos e setenta e um reais e quinze centavos) para apoio à realização de **ação de Apoio a Cineclubes;**

2.DESCRICÃO DAS CATEGORIAS

A) Inciso I do art. 6º da LPG: apoio a produção de obras audiovisuais, de longa-metragem, curta-metragem, videoclipe e documentário.

I- Produção de obras audiovisuais, de curta-metragem:

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de **curta-metragem** com duração de minutos a **20 minutos**, de **ficção, documentário, animação, videoclipe etc.**

O fomento à produção de curta-metragem envolve o suporte para a criação e produção de filmes de curta-metragem, podendo ser ficção, documentário, animação, videoclipe etc. Isso pode incluir recursos financeiros para a contratação de diretores, equipes de produção, locações, equipamentos, pós-produção e distribuição. O objetivo é impulsionar a produção de curtas-metragens criativos e de qualidade, estimulando a produção audiovisual local.

II –Aquisição de Equipamentos para fins em Audiovisual

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à aquisição de equipamentos para fins em Audiovisual, o equipamento deve ter uso principal para produzir obras de audiovisual [Equipamento de filmagem, iluminação, captação de áudio, equipamento que auxilie a edição ou finalização do produto audiovisual.

III - Desenvolvimento de roteiro para curta metragem:

Este edital refere-se ao apoio para o **desenvolvimento de roteiro de curtas-metragens**, com duração de até **30 minutos**, de **ficção, documentário, animação, terror etc.**

Apoio:



Realização:



MINISTÉRIO DA
CULTURA



A iniciativa visa incentivar a criação de projetos sólidos, com narrativas bem estruturadas e conteúdo relevante.

IV- Apoio para Produção de videocast

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de **videocast** com duração de 15 minutos até 30 **minutos**, sobre a **cultura, história, entrevista com artistas, artesãos e outros representantes da cultura local, Cultura Popular, Gastronomia, Cultura e Educação etc.]** geralmente para fins artísticos ou culturais. Isso pode incluir recursos financeiros para a contratação de diretores, equipes de produção, locações, equipamentos, pós-produção e distribuição. O objetivo é impulsionar a produção de videocast com temas relevantes, criativos e de qualidade, estimulando a produção audiovisual local.

V – Criação de Videodança e vídeo espetáculo

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de **videodança e vídeo espetáculo** com duração de até **30 minutos**, de **espetáculo de dança, dança contemporânea, balé, dança folclórica, dança abstrata, dança narrativa etc.**

O fomento à produção de videodança e vídeo espetáculo envolve o suporte para a criação e produção, podendo ser espetáculo de dança, dança contemporânea, balé, dança folclórica, dança abstrata, dança narrativa etc.]. Isso pode incluir recursos financeiros para a contratação de diretores, equipes de produção, locações, equipamentos, pós-produção e distribuição. O objetivo é impulsionar a produção de vídeos criativos e de qualidade, estimulando a produção audiovisual local.

VI – Conteúdo para redes sociais, TikTok, Instagram, Facebook etc.

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de vídeo **-Conteúdo para redes sociais, TikTok, Instagram, Facebook etc.** com duração de até **4 minutos** que aborde, promova a **cultura, história, interação com artistas, artesãos e outros representantes da cultura local, Cultura Popular, Gastronomia, Cultura e Educação etc.**

Isso pode incluir recursos financeiros que promova a cultura local, interação com artistas ou produção local e aumentar o conhecimento da população sobre a história e as tradições da cidade, produção de conteúdo sobre diferentes aspectos da cultura de Igarassu, incluindo artesanato, música, dança, culinária, festas e eventos culturais, turismo e cultura, receitas de pratos típicos da cidade, Promover a preservação do patrimônio cultural de Igarassu, monumentos históricos e bens culturais imateriais. O Conteúdo deve ter Relevância para a cultura de Igarassu; Originalidade e criatividade: o conteúdo deve ser original e criativo, de forma a chamar a atenção do público. Qualidade: o conteúdo deve ser de alta qualidade, tanto em termos de produção quanto de conteúdo. Isso pode incluir recursos financeiros para a contratação de diretores, equipes de produção, locações, equipamentos, pós-produção e distribuição. O objetivo é impulsionar a produção de vídeos criativos e de qualidade, estimulando a produção audiovisual local.

Apoio:



Realização:



MINISTÉRIO DA
CULTURA



B) Inciso II do art. 6º da LPG: apoio à realização de ação de Cinema Itinerante e Cinema de Rua

I - Apoio à realização de ação de Cinema Itinerante:

Para este edital, **cinema itinerante** é uma estratégia de política pública cultural que visa levar a experiência do cinema a comunidades e regiões que possuem acesso limitado a salas de cinema convencionais. Por meio de um cinema móvel, equipado com projeção e som de qualidade, é possível levar filmes de diferentes gêneros e estilos a locais distantes, como áreas rurais, periferias urbanas e comunidades carentes, criando oportunidades para que as pessoas se engajem com a sétima arte.

II - Apoio à realização de ação de Cinema de Rua:

Para este edital, **cinema de rua** é um serviço de exibição aberta ao público de obras audiovisuais para fruição coletiva em espaços abertos, em locais públicos e em equipamentos móveis, de modo gratuito.

C) Inciso III do art. 6º da LPG: apoio à realização de ação de Formação Audiovisual ou de Apoio a Cineclubes

I- Apoio à realização de ação de Formação Audiovisual

Neste edital, a **Formação Audiovisual** refere-se ao apoio concedido para o desenvolvimento de **oficinas** voltadas para profissionais, estudantes e interessados na área audiovisual. Esse tipo de fomento tem como objetivo promover o aprimoramento das habilidades técnicas, criativas e gerenciais dos profissionais, bem como estimular a formação de novos talentos.

A **Formação Audiovisual** deverá ser oferecida de forma gratuita aos participantes.

Deverá ser apresentado:

- a - Detalhamento da metodologia de mediação/formação; e
- b - Apresentação do currículo dos profissionais mediadores/formadores.

II- Apoio a cineclubes

Neste edital, o **Apoio a cineclubes** refere-se a ações de criação e/ou manutenção de cineclubes.

Entende-se por **cineclubes** grupo de pessoas ou associação sem fins lucrativos que estimula os seus membros a ver, discutir e refletir sobre o cinema. O objetivo é estimular a formação de públicos, o acesso a produções audiovisuais diversificadas e a reflexão crítica sobre o cinema.

Em caso de **proposta de criação de cineclubes** é necessária a apresentação de prova da existência de local viável à instalação do cineclubes e adequado para realização das sessões e demais ações – que poderá ser comprovada através de fotos e outros documentos.

Em caso de propostas de **manutenção** deve ser apresentada comprovação de que o cineclubes está em atividade há pelo menos três meses, devendo a comprovação ser feita por meio de folders, matérias de jornais, sites, material de divulgação e/ou lista de presença de público e/ou

Apoio:



Realização:



MINISTÉRIO DA
CULTURA



fotos/imagens e/ou estatuto e/ou regimento interno dos membros da comissão de diretoria que norteará as atividades do cineclube.

3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

CATEGORIAS	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PESSOAS NEGRAS	COTAS INDÍGENAS	TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
Produção de obras audiovisuais, de curta-metragem	5	2	1	8	R\$ 20.000,00	R\$ 200.000,00
Desenvolvimento de roteiro para curta metragem:	4	1	1	6	R\$ 2.500,00	R\$ 15.000,00
Apoio para Produção de videocast	7	2	1	10	R\$ 5.000,00	R\$ 50.000,00
Criação de Videodança e vídeos espetáculo	5	2	1	8	R\$ 20.000,00	R\$ 200.000,00
Conteúdo para redes sociais, TikTok, intagram, facebook, etc.	31	9	5	45	R\$ 499,19	R\$ 22.463,60
Cinema Itinerante:	3	1	1	5	R\$ 20.000,00	R\$ 100.000,00
Cinema de Rua	3	1	1	5	R\$ 4.606,86	R\$ 23.034,28
Apoio à realização de ação de Formação Audiovisual	3	1	0	4	R\$ 10.000,01	R\$ 40.000,04
Apoio a cineclubes	3	1	1	5	R\$ 4.354,23	R\$ 21.771,15
						R\$ 672.269,07

Apoio:



Realização:



MINISTÉRIO DA
CULTURA



2. Leia-se:

ANEXO I

CATEGORIAS DE APOIO – AUDIOVISUAL – IGARASSU

2.1 RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor global de **R\$ 672.269,07** (Seiscentos e setenta e dois mil, duzentos e sessenta e nove reais e sete centavos.) distribuídos da seguinte forma:

- j) **Até R\$ 160.000,00** (Cento e sessenta mil reais.) para iniciativas de apoio a **produção de obras audiovisuais de curta-metragem**;
- k) **Até R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais.) para iniciativas de apoio a **Aquisição de Equipamentos para fins em Audiovisual**
- l) **Até R\$15.000,00** (Quinze mil reais.) para iniciativas de apoio ao **Desenvolvimento de roteiro para curta metragem**.
- m) **Até R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais.) para iniciativas de apoio à **Produção de videocast**.
- n) **Até R\$ 160.000,00** (Cento e sessenta mil reais.) para iniciativas de apoio à **Criação de Videodança e vídeo espetáculo**.
- o) **Até 22.463,60** (Vinte dois mil quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta centavos.) para iniciativas de apoio à criação de **vídeo conteúdo para redes sociais, TikTok, Instagram, Facebook, etc**.
- p) **Até R\$ 100.000,00** (Cem mil reais.) para iniciativas de apoio à **realização de ação de Cinema Itinerante**.
- q) **Até R\$ 23.034,28** (Vinte e três mil trinta e quatro reais e vinte e oito centavos.) para iniciativas de apoio à **realização de ação de Cinema de Rua**.
- r) **Até R\$ 40.000,04** (Quarenta mil reais e quatro centavos.) para apoio à realização de **ação de Formação Audiovisual**;
- s) **Até R\$ 21.771,15** (Vinte e um mil setecentos e setenta e um reais e quinze centavos) para apoio à realização de **ação de Apoio a Cineclubes**;

2.DESCRICÃO DAS CATEGORIAS

A) Inciso I do art. 6º da LPG: apoio a produção de obras audiovisuais, de longa-metragem, curta-metragem, videoclipe e documentário.

I- Produção de obras audiovisuais, de curta-metragem:

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de **curta-metragem** com duração de minutos a 20 **minutos**, de **ficção, documentário, animação, videoclipe etc**.

Apoio:



Realização:



MINISTÉRIO DA
CULTURA



O fomento à produção de curta-metragem envolve o suporte para a criação e produção de filmes de curta-metragem, podendo ser ficção, documentário, animação, videoclipe etc. Isso pode incluir recursos financeiros para a contratação de diretores, equipes de produção, locações, equipamentos, pós-produção e distribuição. O objetivo é impulsionar a produção de curtas-metragens criativos e de qualidade, estimulando a produção audiovisual local.

II –Aquisição de Equipamentos para fins em Audiovisual

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à aquisição de equipamentos para fins em Audiovisual, o equipamento deve ter uso principal para produzir obras de audiovisual [Equipamento de filmagem, iluminação, captação de áudio, equipamento que auxilie a edição ou finalização do produto audiovisual.

III - Desenvolvimento de roteiro para curta metragem:

Este edital refere-se ao apoio para o **desenvolvimento de roteiro de curtas-metragens**, com duração de até **30 minutos**, de **ficção, documentário, animação, terror etc.**

A iniciativa visa incentivar a criação de projetos sólidos, com narrativas bem estruturadas e conteúdo relevante.

IV- Apoio para Produção de videocast

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de **videocast** com duração de 15 minutos até **30 minutos**, sobre a **cultura, história, entrevista com artistas, artesãos e outros representantes da cultura local, Cultura Popular, Gastronomia, Cultura e Educação etc.**] geralmente para fins artísticos ou culturais. Isso pode incluir recursos financeiros para a contratação de diretores, equipes de produção, locações, equipamentos, pós-produção e distribuição. O objetivo é impulsionar a produção de videocast com temas relevantes, criativos e de qualidade, estimulando a produção audiovisual local.

V – Criação de Videodança e vídeo espetáculo

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de **videodança e vídeo espetáculo** com duração de até **30 minutos**, de **espetáculo de dança, dança contemporânea, balé, dança folclórica, dança abstrata, dança narrativa etc.**

O fomento à produção de videodança e vídeo espetáculo envolve o suporte para a criação e produção, podendo ser espetáculo de dança, dança contemporânea, balé, dança folclórica, dança abstrata, dança narrativa etc.]. Isso pode incluir recursos financeiros para a contratação de diretores, equipes de produção, locações, equipamentos, pós-produção e distribuição. O objetivo é impulsionar a produção de vídeos criativos e de qualidade, estimulando a produção audiovisual local.

VI – Conteúdo para redes sociais, TikTok, Instagram, Facebook etc.

Apoio:



Realização:



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de vídeo -**Conteúdo para redes sociais, TikTok, Instagram, Facebook etc.** com duração de até **4 minutos** que aborde, promova a **cultura, história, interação com artistas, artesãos e outros representantes da cultura local, Cultura Popular, Gastronomia, Cultura e Educação etc.**

Isso pode incluir recursos financeiros que promova a cultura local, interação com artistas ou produção local e aumentar o conhecimento da população sobre a história e as tradições da cidade, produção de conteúdo sobre diferentes aspectos da cultura de Igarassu, incluindo artesanato, música, dança, culinária, festas e eventos culturais, turismo e cultura, receitas de pratos típicos da cidade, Promover a preservação do patrimônio cultural de Igarassu, monumentos históricos e bens culturais imateriais. O Conteúdo deve ter Relevância para a cultura de Igarassu; Originalidade e criatividade: o conteúdo deve ser original e criativo, de forma a chamar a atenção do público. Qualidade: o conteúdo deve ser de alta qualidade, tanto em termos de produção quanto de conteúdo. Isso pode incluir recursos financeiros para a contratação de diretores, equipes de produção, locações, equipamentos, pós-produção e distribuição. O objetivo é impulsionar a produção de vídeos criativos e de qualidade, estimulando a produção audiovisual local.

B) Inciso II do art. 6º da LPG: apoio à realização de ação de Cinema Itinerante e Cinema de Rua

I - Apoio à realização de ação de Cinema Itinerante:

Para este edital, **cinema itinerante** é uma estratégia de política pública cultural que visa levar a experiência do cinema a comunidades e regiões que possuem acesso limitado a salas de cinema convencionais. Por meio de um cinema móvel, equipado com projeção e som de qualidade, é possível levar filmes de diferentes gêneros e estilos a locais distantes, como áreas rurais, periferias urbanas e comunidades carentes, criando oportunidades para que as pessoas se engajem com a sétima arte.

II - Apoio à realização de ação de Cinema de Rua:

Para este edital, **cinema de rua** é um serviço de exibição aberta ao público de obras audiovisuais para fruição coletiva em espaços abertos, em locais públicos e em equipamentos móveis, de modo gratuito.

C) Inciso III do art. 6º da LPG: apoio à realização de ação de Formação Audiovisual ou de Apoio a Cineclubes

I- Apoio à realização de ação de Formação Audiovisual

Neste edital, a **Formação Audiovisual** refere-se ao apoio concedido para o desenvolvimento de **oficinas** voltadas para profissionais, estudantes e interessados na área audiovisual. Esse tipo de fomento tem como objetivo promover o aprimoramento das habilidades técnicas, criativas e gerenciais dos profissionais, bem como estimular a formação de novos talentos.

A **Formação Audiovisual** deverá ser oferecida de forma gratuita aos participantes.

Apoio:



Realização:



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Deverá ser apresentado:

- a - Detalhamento da metodologia de mediação/formação; e
- b - Apresentação do currículo dos profissionais mediadores/formadores.

II- Apoio a cineclubes

Neste edital, o **Apoio a cineclubes** refere-se a ações de criação e/ou manutenção de cineclubes.

Entende-se por **cineclubes** grupo de pessoas ou associação sem fins lucrativos que estimula os seus membros a ver, discutir e refletir sobre o cinema. O objetivo é estimular a formação de públicos, o acesso a produções audiovisuais diversificadas e a reflexão crítica sobre o cinema.

Em caso de **proposta de criação de cineclubes** é necessária a apresentação de prova da existência de local viável à instalação do cineclubes e adequado para realização das sessões e demais ações – que poderá ser comprovada através de fotos e outros documentos.

Em caso de propostas de **manutenção** deve ser apresentada comprovação de que o cineclubes está em atividade há pelo menos três meses, devendo a comprovação ser feita por meio de folders, matérias de jornais, sites, material de divulgação e/ou lista de presença de público e/ou fotos/imagens e/ou estatuto e/ou regimento interno dos membros da comissão de diretoria que norteará as atividades do cineclubes.

3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

CATEGORIAS	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PESSOAS NEGRAS	COTAS INDÍGENAS	TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
Produção de obras audiovisuais, de curta-metragem	5	2	1	8	R\$ 20.000,00	R\$ 160.000,00
Aquisição de Equipamentos para fins em Audiovisual	3	1	0	4	R\$ 20.000,00	R\$ 80.000,00
Desenvolvimento de roteiro para curta metragem:	4	1	1	6	R\$ 2.500,00	R\$ 15.000,00
Apoio para Produção de videocast	7	2	1	10	R\$ 5.000,00	R\$ 50.000,00

Apoio:



Realização:



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Criação de Videodança e vídeoespetáculo	5	2	1	8	R\$ 20.000,00	R\$ 160.000,00
Conteúdo para redes sociais, TikTok, intagram, facebook, etc.	31	9	5	45	R\$ 499,19	R\$ 22.463,60
Cinema Itinerante:	3	1	1	5	R\$ 20.000,00	R\$ 100.000,00
Cinema de Rua	3	1	1	5	R\$ 4.606,86	R\$ 23.034,28
Apoio à realização de ação de Formação Audiovisual	3	1	0	4	R\$ 10.000,01	R\$ 40.000,04
Apoio a cineclubes	3	1	1	5	R\$ 4.354,23	R\$ 21.771,15
						R\$ 672.269,07

3. Nos EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 - EDITAL PRAIA DO CAPITÃO: FOMENTO À PRODUÇÃO AUDIOVISUAL EM IGARASSU,

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – AUDIOVISUAL publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, ANO XIX, Nº 3460, de 03 de novembro de 2023.

e EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023 - EDITAL COROA DO AVIÃO - DEMAIS LINGUAGENS CULTURAIS

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, ANO XIX, Nº 3460, de 03 de novembro de 2023

Item 7.2 O proponente deve enviar a seguinte documentação para formalizar sua inscrição, **onde se lê:**

k) Para a inscrição, é necessário criar e inserir um link no formulário de inscrição, de uma pasta ou drive virtual que contenha os documentos e anexos acima relacionados (item 7.2) e os obrigatórios de cada categoria se houver., no formato PDF. O link deve ser aberto para que os avaliadores possam visualizar os documentos.

Apoio:



Realização:



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Leia-se:

k) Para a inscrição, é necessário criar e inserir um link no formulário de inscrição, de uma pasta ou drive virtual que contenha os documentos e anexos acima relacionados (item 7.2) e os obrigatórios de cada categoria se houver., no formato PDF. O link deve ser aberto para que os avaliadores possam visualizar os documentos ou realizar a inscrição de forma presencial na Secretaria de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico de Igarassu-PE apresentando a documentação que referente ao item 7.2 do referido Edital.

4. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2023 – EDITAL LIA DO COCO IN MEMORIAN PREMIAÇÃO PARA TRAJETÓRIA CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, ANO XIX, Nº 3460, de 03 de novembro de 2023.

Item 7.2 O agente cultural deve enviar a seguinte documentação para formalizar sua inscrição. **Onde se Lê:**

g) Para a inscrição, é necessário criar e inserir um link no formulário de inscrição, de uma pasta ou drive virtual que contenha os documentos e anexos acima relacionados (item 7.2) e os obrigatórios de cada categoria se houver., no formato PDF. O link deve ser aberto para que os avaliadores possam visualizar os documentos.

Leia-se:

g) Para a inscrição, é necessário criar e inserir um link no formulário de inscrição, de uma pasta ou drive virtual que contenha os documentos e anexos acima relacionados (item 7.2) e os obrigatórios de cada categoria se houver., no formato PDF. O link deve ser aberto para que os avaliadores possam visualizar os documentos, ou realizar a inscrição de forma presencial na Secretaria de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico de Igarassu-PE apresentando a documentação que referente ao item 7.2 do referido Edital.

5. ONDE SE LÊ:

5.1. ANEXO XV – CRONOGRAMA DO EDITAL, dos Editais de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 - EDITAL PRAIA DO CAPITÃO: FOMENTO À PRODUÇÃO AUDIOVISUAL EM IGARASSU, EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023 - EDITAL COROA DO AVIÃO - DEMAIS LINGUAGENS CULTURAIS.

Apoio:



Realização:



MINISTÉRIO DA
CULTURA



ETAPAS DO EDITAL	PRAZOS
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	03/11/2023
INÍCIO INSCRIÇÃO	03/11/2023
TÉRMINO INSCRIÇÃO	12/11/2023
INÍCIO DA ANÁLISE DE MÉRITO DAS PROPOSTAS HABILITADAS	13/11/2023
FINAL DA ANÁLISE DE MÉRITO DAS PROPOSTAS HABILITADAS	17/11/2023
PUBLICAÇÃO DA ANÁLISE DO MÉRITO	20/11/2023
INÍCIO DO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	21/11/2023
FINAL DO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	23/11/2023
INÍCIO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS	24/11/2023
FINAL DO JULGAMENTO DOS RECURSOS	26/11/2023
PRAZO FINAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS DA FASE DE HABILITAÇÃO	27/11/2023
PUBLICAÇÃO DAS ANÁLISES DOS RECURSOS	27/11/2023
INÍCIO DA ANÁLISE DOCUMENTAL PARA HABILITAÇÃO	28/11/2023
FINAL DA ANÁLISE DOCUMENTAL PARA HABILITAÇÃO	30/11/2023
PORTARIA DE DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DOS SELECIONADOS	04/12/2023
INÍCIO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO	07/12/2023
FINAL DO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO	11/12/2023
INÍCIO DO JULGAMENTO DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO	12/12/2023
FINAL DO JULGAMENTO DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO	14/12/2023
PORTARIA RESULTADO DAS ANÁLISES DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	15/12/2023

Apoio:



Realização:



MINISTÉRIO DA
CULTURA



6.1 – LEIA-SE: ANEXO XV – CRONOGRAMA DO EDITAL

ETAPAS DO EDITAL	PRAZOS
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	03/11/2023
INÍCIO INSCRIÇÃO	03/11/2023
TÉRMINO INSCRIÇÃO	16/11/2023
INÍCIO DA ANÁLISE DE MÉRITO DAS PROPOSTAS HABILITADAS	17/11/2023
FINAL DA ANÁLISE DE MÉRITO DAS PROPOSTAS HABILITADAS	21/11/2023
PUBLICAÇÃO DA ANÁLISE DO MÉRITO	22/11/2023
INÍCIO DO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	23/11/2023
FINAL DO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	27/11/2023
INÍCIO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS	28/11/2023
FINAL DO JULGAMENTO DOS RECURSOS	30/11/2023
PRAZO FINAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS DA FASE DE HABILITAÇÃO	02/12/2023
PUBLICAÇÃO DAS ANÁLISES DOS RECURSOS	02/12/2023
INÍCIO DA ANÁLISE DOCUMENTAL PARA HABILITAÇÃO	28/11/2023
FINAL DA ANÁLISE DOCUMENTAL PARA HABILITAÇÃO	04/12/2023
PORTARIA DE DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DOS SELECIONADOS	07/12/2023
INÍCIO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE PEDIDOS DERECONSIDERAÇÃO	08/12/2023
FINAL DO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE PEDIDOS DERECONSIDERAÇÃO	11/12/2023
INÍCIO DO JULGAMENTO DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO	12/12/2023
FINAL DO JULGAMENTO DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO	14/12/2023
PORTARIA RESULTADO DAS ANÁLISES DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	15/12/2023

Apoio:



Realização:



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Ficando assim prorrogados os Editais: **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 - EDITAL PRAIA DO CAPITÃO: FOMENTO À PRODUÇÃO AUDIOVISUAL EM IGARASSU, EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023 - EDITAL COROA DO AVIÃO - DEMAIS LINGUAGENS CULTURAIS e EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2023 – EDITAL LIA DO COCO IN MEMORIAN.**

Igarassu, 09 de novembro de 2023.

RODRIGO VIEIRA RUSSELL

Secretário de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico.